

9/12

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de .. ~~10 de setembro de 1952~~ .., o projeto do sub-trecho da Rodovia .. ~~BR. 30~~ .. ( ~~Palotas-Bagi-Litramento-Bragança~~ .. ), integrante do trecho .. ~~Palotas-Bagi-Matada-Bagi~~ .. da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca .. ~~4.500~~ .. e a estaca .. ~~5.000~~ .. na extensão de .. ~~10.000m~~ .. e constante dos desenhos números .. ~~PROJ. 229/52, PROJ. 230/52, PROJ. 300/52, PROJ. 301/52, PROJ. 302/52, PROJ. 303/52, PROJ. 304/52~~ ..

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. ~~10~~ .. de .. ~~setembro~~ .. de 19~~52~~ ..

*Fernando Martins Pereira e Souza*  
 Fernando Martins Pereira e Souza  
 Presidente

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em .. 26/6/53 ..

*CMU*  
 Pa-362

1567/52